



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1867/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DIPLAN/N.º455/2018, de 09/07/2018, Assinatura eletrônica: 3b32a5fbdd0b7f541ea40dcd22a4c87c,

RESOLVE

Retificar o anexo da Portaria 603/2018, de 05/03/2018, que trata da "Normativa para Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no IFSul", conforme segue:

Onde se lê: "Art. 1º Esta normativa tem o propósito de fixar os critérios e os procedimentos para pagamento da Gratificação de Curso ou Concurso - GECC, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Somente serão objeto desta normativa os cursos de capacitação de servidores, os concursos públicos de servidores efetivos, as seleções públicas para contratações temporárias, os processos seletivos de discentes e as avaliações de progressões e análises de Classe Titular e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) coordenados pelos órgãos sistêmicos do IFSul."

Leia-se: "Art. 1º Esta normativa tem o propósito de fixar os critérios e os procedimentos para pagamento da Gratificação de Curso ou Concurso - GECC, de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Somente serão objeto desta normativa os cursos de capacitação de servidores, os concursos públicos de servidores efetivos, os processos seletivos de discentes e as avaliações de progressões e análises de Classe Titular e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) coordenados pelos órgãos sistêmicos do IFSul."

Pelotas, 09 de julho de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 10/07/2018 10:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1687

Código de Autenticação: c853df3c6d

